

Novos cargos para a Defensoria pública

Escrito por ANDPU

Seg, 01 de Setembro de 2008 13:44 -

A edição da Medida Provisória Nº 440, assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na última sexta-feira, 29 de agosto, não apenas reajusta os subsídios das carreiras da Advocacia Pública Federal e da Defensoria Pública da União, como também reestrutura algumas das denominadas carreiras de Estado. No caso da Defensoria Pública da União, foram criados 200 cargos de Defensores Públicos, sendo 7 deles de categoria especial, 20 de primeira categoria e 173 de segunda categoria da carreira.

Para o Presidente da ANDPU, Haman Córdova, "a criação dos cargos representa, a uma só vez, o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos Defensores Públicos Federais, e um fortalecimento significativo para a carreira, que há muito se encontra sobrecarregada com a crescente procura da população carente pelos serviços de assistência jurídica integral e gratuita prestados pela Instituição."

Córdova disse, ainda, que "existem aproximadamente 100 (cem) candidatos aprovados no último concurso público realizado pela DPU que aguardam ansiosamente para ingressarem na carreira, de modo que a Medida Provisória n.º 440, além de recompor os subsídios recebidos pelos Defensores Públicos Federais - que estavam muito aquém da importância do trabalho por eles desenvolvidos - permite que mais brasileiros possam utilizar relevantes serviços da Instituição."